



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 29/60.

ASSUNTO: Supressão de via pública projetada.

Apresentado em 11/11/60

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos dezoito dias do mês de novembro de 1960, em face do disposto no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30/12/59, resolve:

É suprimido o projeto de abertura de via pública - entre as ruas Pedro Velho e Paulino Azurenha, no trêcho compreendido entre as ruas Silvio Romero e Mário Artagão, conforme o constante das plantas anexas.

Porto Alegre, 18 de novembro de 1960,

Walter Faetinger

Presidente do CPD.

Carlo de Figueira

Luiz Carlos Guimarães

Paulo

Secretário Executivo do CPD.

José Luiz

W. Krömer

O. Ribeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 29/60. ✓ X

ASSUNTO: Supressão de via Pública Projetada.

JUSTIFICATIVA:

O Plano Diretor determina a ligação entre as ruas Pedro Velho e Paulino Azurenha, dividindo o quarteirão formado por âquelas e as ruas Silvio Romero e Mario Artagão, em duas partes, numa das quais, a maior, está prevista a localização de uma escola (desenho nº 1.).

A rua projetada, nas condições em que se apresenta, serve sômente como elemento de separação entre a área da escola e as residências restantes do primitivo quarteirão, já que, pela pequena largura do mesmo (60m.) não haverá praticamente nenhum aproveitamento de novos lotes.

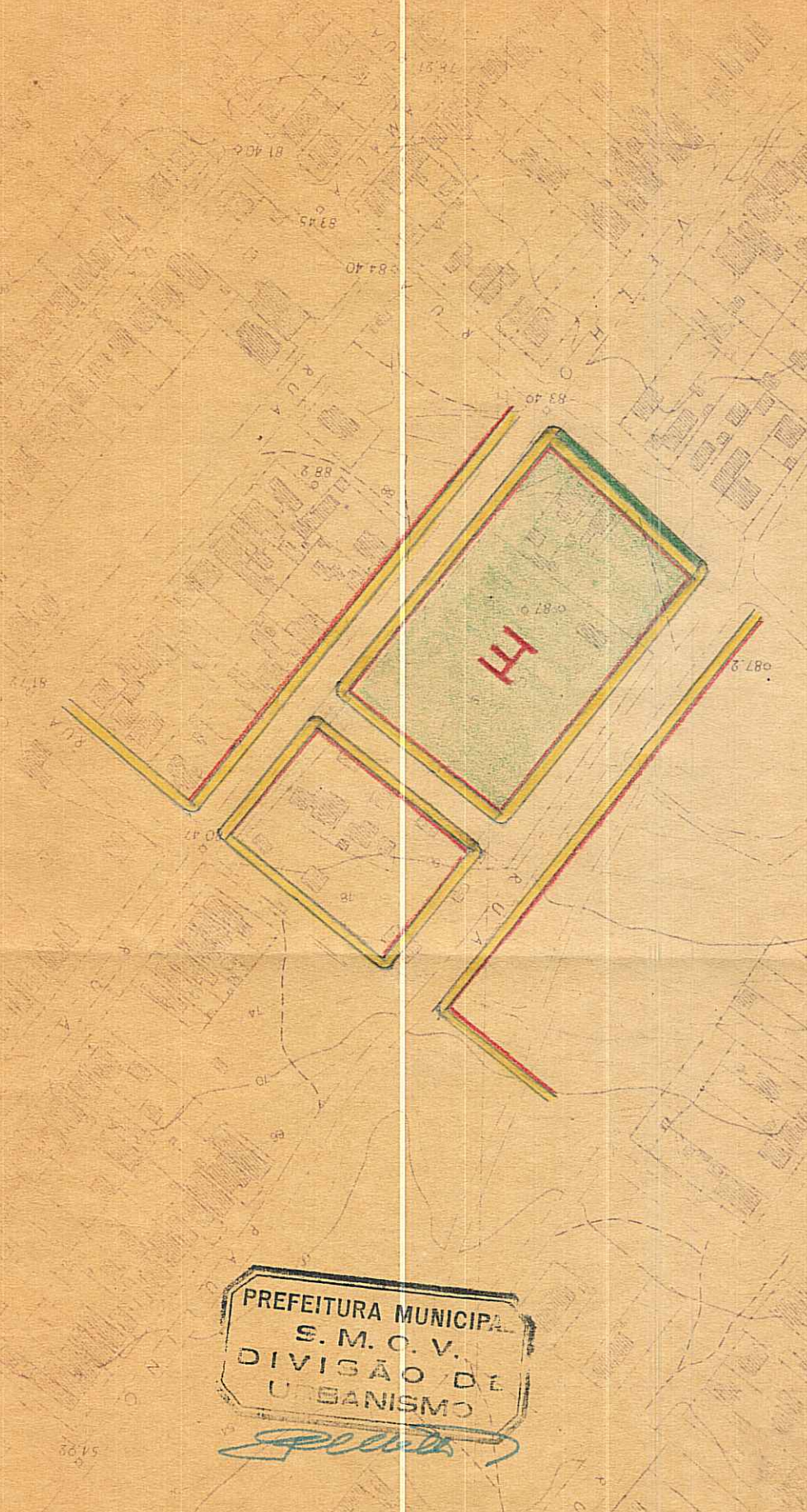
Assim sendo, é proposta a substituição daquela via por uma passagem para pedestres, permanecendo entretanto, a mesma área reservada à escola.

Esta nova solução, além de não apresentar nenhum inconveniente sôbre o aspecto urbanístico, reduz consideravelmente os gastos do Município, visto tornar necessária as desapropriações para abertura da referida rua.

Pôrto Alegre, 16 de novembro de 1960.

Arq. Rodolpho S. Matte
Secretário Executivo CPD.

Engº Walter Haetinger
Presidente do C.P.D.



PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. C. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

[Handwritten signature]

3545
22
PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO
Reu...

